



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE DEPARTAMENTO - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

**NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS
DA EDUCAÇÃO DO CAMPUS DE VILHENA NO ANO DE 2023**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas e cinco minutos, por intermédio da ferramenta *Google Meet*, o Chefe do DACHED, Professor Rodrigo Pedro Casteleira, reuniu-se com os conselheiros (as): Célio Vieira Nogueira, Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Fábio Santos de Andrade, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato, Ivanor Luiz Guarneri, Josiane Brolo, Julio Robson Azevedo Gambarra, Kelly Jessie Queiroz Penafiel, Renata Aparecida Carbone Mizusaki, a técnica administrativa Letícia Mathias de Oliveira e a representante discente Clarice Santos de Lorena. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros, verificou a existência de quorum regimental e declarou aberta a sessão. Em seguida o Presidente informou aos Conselheiros que se faz necessário a *exclusão do item 03* da pauta, pois após o envio da pauta, desta reunião, recebeu orientação da PROPEsq no sentido de que o cronograma de oferta de disciplinas na Pós-Graduação em Educação e Práticas de Ensino Contemporâneas deve ser apreciado pelo Conselho da Pós-Graduação de forma concomitante a execução do cronograma do edital de seleção. Assim, por não ser de competência deste Conselho Departamental deliberar quanto ao cronograma de oferta de disciplinas da Pós-graduação, o item 03 será retirado de pauta. Posto em votação, o pedido de exclusão do item 3 da pauta foi aprovado por unanimidade. Na sequência passou-se aos **itens de pauta: Item 1- Processo SEI nº23118.003148/2023-89 Assunto:** Minuta do Edital da Pós-Graduação em Educação e Práticas de Ensino Contemporâneas (1411209) **Interessado:** PPGEPEC. O Presidente passou a palavra a conselheira Giovana Alexandra Stevanato, coordenadora do PPGEPEC, que informou sobre a minuta do edital anteriormente aprovada por este Conselho (1339391) que passou pelo crivo da Procuradoria Federal desta Instituição que fez algumas recomendações e visando a padronização dos editais promovidos pela UNIR a PROPEsq indicou algumas adequações àquela minuta. Recomendações e adequações essas que foram inseridas na Minuta do Edital (1411209) bem como a atualização das datas do cronograma. Aberta a discussão e posto em votação a Minuta do Edital (1411209) foi aprovada por unanimidade com os ajustes indicados pelo Conselho Departamental. **Item 2- Assunto:** Indicação de Comissão de Seleção para Pós-Graduação em Educação e Práticas de Ensino Contemporâneas. **Interessado:** PPGEPEC. O Presidente esclareceu a necessidade de indicação e nomeação da Comissão de Seleção para Pós-Graduação em Educação e Práticas de Ensino Contemporâneas antes da publicação do Edital de modo que a Comissão de Seleção possa ser impugnada conjuntamente com o Edital e de modo que a Comissão de Seleção acompanhe o todo o processo de seleção, desde a fase de inscrição. Em ato contínuo os conselheiros Célio Vieira Nogueira, Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Josiane Brolo, Giovana Alexandra Stevanato, Julio Robson Azevedo Gambarra, Rodrigo Pedro Casteleira, Ivanor Luiz Guarneri, e Fernanda Emanuele Souza de Azevedo colocaram seus nomes a disposição. Aberta a discussão e posto em votação os nomes dos conselheiros Célio Vieira Nogueira, Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Giovana Alexandra Stevanato, Rodrigo Pedro Casteleira e Fernanda Emanuele Souza de Azevedo foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Departamental para compor a titularidade da Comissão de

Seleção, ficando a docente Cristiane Talita Gromann de Gouveia como presidente da Comissão de Seleção e os docentes Ivanor Luiz Guarnieri como primeiro suplente, Julio Robson Azevedo Gambarra, segundo suplente e Josiane Brolo, terceira suplente. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e cinquenta e sete minutos e para constar, eu, Letícia Mathias de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, Conselheiro(a)**, em 11/07/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Conselheiro(a)**, em 11/07/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Docente**, em 11/07/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 11/07/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 11/07/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO, Docente**, em 11/07/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SANTOS DE ANDRADE, Conselheiro(a)**, em 11/07/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 11/07/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Conselheiro(a)**, em 11/07/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, Docente**, em 11/07/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Santos de Lorena, Usuário Externo**, em 11/07/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY JESSIE QUEIROZ PENAFIEL, Conselheiro(a)**, em



11/07/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Conselheiro(a)**, em 11/07/2023, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1414388** e o código CRC **474ED0AA**.
